



Processo Nº 00004.20251111/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.2025-PE04

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

IMPUGNANTE: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O (a) Pregoeiro (a) do Município de Monsenhor Tabosa-CE vem responder ao questionamento enviado pela empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 24.2025-PE04, que tem por objeto a **“NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, ABRANGENDO AS ETAPAS (ANOS INICIAIS E FINAIS), COM MATERIAIS DIDÁTICO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, INGLÊS EDUCAÇÃO INFANTIL, INGLÊS ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA LIDER EM MIM, RETOMADAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, ARTES, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, LITERATURA INFANTIL, COLEÇÃO CORES DO MUNDO E COLEÇÃO TECNOLOGIA EDUCACIONAL”.**

QUANTO AO QUESTIONAMENTO

A participante **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, pediu esclarecimento quanto ao edital, consta a indicação das coleções HELLO KINDER e WINGS para os materiais de língua inglesa a serem fornecidos. A marca mencionada deve ser entendida apenas como referência de qualidade e desempenho, permitindo-se, portanto, a oferta de produto equivalente ou





superior em especificações técnicas, ou se trata de exigência vinculante àquela marca específica, restringindo a participação de outros fabricantes?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Quanto ao referido pedido de esclarecimento, a coleção solicitada deve ser igual a exigida no Termo de Referência (TR) e no Edital. Pois as coleções são escolhidas por uma comissão de Professores que analisam e selecionam os livros de acordo com a necessidade das Escolas e melhor qualidade para os alunos. Essa seleção é minuciosa quanto a escolha.

Portanto não se trata apenas de uma referência e sim uma exigência da própria coleção de livros, a qual é solicitada no Termo de Referência (TR) e no Edital.

É o que temos a expor e concluir.

Monsenhor Tabosa-CE, 29 de dezembro de 2025.

Vanessa de Mouras Torres

Pregoeiro (a) do Município de Monsenhor Tabosa

